



São Bento do Sul, 23 de março de 2026.

Ofício nº 132/2026 - GAPRE

A Sua Excelência o Senhor
Gilmar Luis Pollum
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Bento do Sul/SC

Assunto: Sanção e Promulgação de Projetos de Lei

Senhor Presidente:

Através do presente, informamos a Vossa Excelência a promulgação de lei, sanção e devida publicação do Projetos de Lei nº 199/2025, nº 202/2026, nº 204/2026 e PLC nº 005/2026, de origem executiva, documentos estes que acompanham o presente.

Atenciosamente


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito